



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 4/2015 – CONSUNI/CAPGP

Institui comissão para estabelecer os critérios gerais com a finalidade de elaborar os editais de eleição para a composição da CPPD.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estabelecer os critérios gerais com a finalidade de elaborar os editais de eleição para a composição da CPPD, composta pelos seguintes membros:

I - Enise Barth Teixeira;

II - Fabricio Costa de Oliveira.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão utilizará como subsídio para estabelecer os critérios o Processo nº 23205.004983/2015-47.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo na 1ª Sessão Ordinária de 2016 da CAPGP.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário